



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 425, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- 1. LARISSE NAYARA MENDES CARDOSO**, inscrita no CPF/MF 037.084.711-30, do Cargo de Assessor Especial I (CC-02), da Secretaria Municipal da Saúde;
- 2. WENDEL ALVES REIS**, inscrito no CPF/MF 048.195.931-96, do Cargo de Instrutor Auxiliar (CC-11), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- 3. CÉLIO FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 527.468.601-04, do Cargo de Auxiliar Operacional (CC-08), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA